



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.596, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.258, de 05 de Março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0066 – Mais Cultura

13.392.0066.2.143 – MODERNIZANDO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA

BIBLIOTECA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 1026 Biblioteca)

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 1026 Biblioteca)

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Fonte de Recurso: 1026 Biblioteca de origem do recebimento de recursos pelo Convênio SEDAC Nº 71/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e o Município de Nova Ramada, visando à realização do projeto “Modernizando a Tecnologia da Informação na Biblioteca” no âmbito do Edital “Mais Cultura/Biblioteca Via RS (1400/2013 Módulo Convênios FPD) – Fonte de Recurso: 1026 Biblioteca.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br